



# GOVERNANÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E PTR

**NA BUSCA POR PARTICIPAÇÃO, COMUNIDADES DEBATEM CONSELHOS LOCAIS DO ANEXO I.1, LUTAM PELA MANUTENÇÃO DO PTR E AGUARDAM INÍCIO DOS PROJETOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**VOZES DA GENTE**  
Atingidos compartilham opiniões sobre o PTR e a Reparação Socioambiental

**INVENTÁRIOS**  
PCTs participam de formação em Direitos Humanos e Patrimônio Cultural

**GIRO DE NOTÍCIAS**  
Agentes multiplicadores debatem participação e controle social

**pág. 03**      **pág. 10**      **pág. 11**

## EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas, Mateus Leme com PCTRAMA) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



**Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual  
Cauê Melo  
Heiza Maria Dias  
Luis Henrique Shikasho

**Aedas Paraopeba**

Gerência Geral

Diva Braga  
Ranúzia Neta  
Gabriela Cotta

Coordenação de Comunicação  
Elaine Bezerra

Gestão Operacional  
Valmir Macêdo

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,  
Valmir Macêdo, Diego Cota,  
Júlia Rohden, Douglas Keesen,  
Isis de Oliveira, João Dias

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Julia Rocha,  
Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:  
Elaine Bezerra  
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

### Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme/PCTRAMA

atingidosparaopeba2@aedasmg.org

# A IMPORTÂNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL

**ANCESTRALIDADE.** Raízes profundas que resistem há séculos



Foto: Felipe Cunha / Aedas

Povos indígenas na Romaria dos 6 anos do rompimento em Brumadinho

**O**s povos indígenas do Brasil são importântissimos para a formação da identidade cultural e histórica do país. São fundamentais na preservação de conhecimentos valiosos sobre a biodiversidade, medicina, práticas sustentáveis, essenciais para a conservação da vida, da água, do meio ambiente. Suas tradições, línguas e modos de vida enriquecem a diversidade cultural brasileira, oferecendo uma perspectiva única sobre

a relação harmoniosa entre os seres humanos e a natureza.

O mês de abril nos convida a refletir sobre a importância de valorizar e respeitar todas as culturas e histórias que originam a Nação Brasileira. Reconhecer e celebrar os povos originários é um passo crucial para construir um país mais justo, inclusivo e consciente de sua rica herança cultural.

Nesta edição do Jornal Vozes do Paraopeba, compartilhamos as histórias e a ancestralidade

da Comunidade Indígena Aranã. Que a justiça um dia saiba ouvir, com respeito, o que a terra e os territórios indígenas gritam há séculos.

Também são destaques dessa edição a governança para os Projetos de Demandas das Comunidades, a reivindicação pela continuidade do PTR e o acompanhamento dos projetos de fortalecimento de políticas públicas em comunidades tradicionais das Regiões 1 e 2.



“

**Um país consciente de sua herança cultural**

Indígenas da Região 2 na luta por reconhecimento

# VOZES DA GENTE

As vozes das pessoas atingidas são plurais e, juntas, ecoam a luta pela reparação integral. Nesta edição, o Vozes da Gente traz depoimentos sobre a importância do PTR para as famílias atingidas e sobre a reparação socioambiental no território.

## O PINGO DE DIGNIDADE DOS ATINGIDOS

“ Hoje, na vida dos atingidos e atingidas, devido ao alto índice de extermínio e contaminação, e à crise econômica instalada no território após o rompimento da barragem, essas pessoas vulneráveis estão pagando o preço por um crime que não fomos nós que cometemos. A Justiça tem agido com injustiça. O PTR representa a gota de dignidade que os atingidos ainda têm diante desse crime.



**CAMILA MOREIRA,**  
Casa Branca, Brumadinho

## PRECISAMOS CONTRAPOR ESSAS ANÁLISES

“ Não podemos confiar apenas nas análises realizadas pela Vale. É necessário contrapor com os estudos da UFMG, do grupo EPA, da AECOM e das assessorias técnicas. O rio Paraopeba clama por sua recuperação. Estão contaminando nossa água, nosso solo. A natureza está morrendo e os atingidos estão cada vez mais doentes.



**MARA TATIANNA,**  
Francelinos, Juatuba

## AJUDA QUEM PRECISA

“ O PTR ajuda muito quem precisa de medicações, quem teve alergias ou teve o psicológico abalado. Com os preços tão altos, fica bem complicado colocar as despesas em dia dentro de casa. No meu caso, o PTR me ajuda bastante a comprar meus remédios, que não são baratos, e também a pagar o médico particular. Na verdade, o PTR oferece apoio em todas as áreas.



**PATRÍCIA CONCENZA,**  
Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas

## INSTRUMENTO DE LUTA

“ A gente tem agora esse direito de ser consultado por qualquer empreendimento, por qualquer pessoa de fora, empresa ou governo. E vamos fazer aqui com que esse direito seja respeitado. O protocolo de consulta é um instrumento para a gente nessa luta por direitos, por melhor qualidade de vida, pela preservação das nossas tradições e dos nossos costumes.



**MARCO CARDOSO,**  
Sanhudo, Brumadinho



Participe do  
Vozes da Gente!  
Acesse o formulário  
em nosso site e nos  
envie sua mensagem.

[aedasmg.org/vozesdagente](http://aedasmg.org/vozesdagente)



[aedasmg.org](http://aedasmg.org) | @aedasmg



# histórias atingidas

**Raízes dos Aranã:  
Onde a Terra Grita e a  
Memória Floresce**

Texto e fotografias: Felipe Cunha



**PEDRO ÍNDIO,**  
■ 50 ANOS

**MARLENE ÍNDIO,**  
■ 57 ANOS

**IZABEL ÍNDIO,**  
■ 79 ANOS

**JOÃO ÍNDIO,**  
■ 47 ANOS

**A**luta dos Aranã percorre as veredas de Juatuba, onde, desde 1996, um novo ciclo de germinação teve início. Brotou, fincou raízes e emergiu da terra e das águas, reafirmando sua presença. Historicamente atingidos por processos de exploração ambiental, hoje também são revitimizados pela mineração predatória.

Originários de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, em uma diáspora forçada pela colonização, foram dispersos das terras que lhes pertenciam desde tempos imemoriais — quando o mundo ainda sabia escutar os sussurros da mata.

## Uma guardiã e um sonho: Izabel e a conexão com a terra

Na Rua dos Aranã, em Veredas da Serra II, em Juatuba, ecoa o grito dócil e firme na voz de Izabel Índio, mulher de 79 anos, Guardiã da Biodiversidade. Ela e sua família, cerca de 24 pessoas, seguem plantando e sonhando, ainda que já não colham com as mãos o tanto que a terra costumava entregar. “Plantei isso aqui tudo”, diz Izabel, apontando com os

olhos cheios de sabedoria para a vida ao redor.

## O rompimento e a ferida aberta no Paraopeba

Foi Izabel quem sonhou, antes mesmo da lama se espalhar: um rio doente, sufocado por algo que havia se quebrado. E não era delírio — talvez a voz da sua ancestralidade. Era a conexão sagrada que a Comunidade Indígena Aranã mantém com as águas, os pássaros, o chão, as plantas. Depois, veio o rompimento da barragem da Vale.

E o sonho de Izabel se tornou realidade triste: uma ferida aberta na carne da natureza.

O rio Paraopeba, antes companheiro de sustento, atividades domésticas, lazer, alimento e renda, tornou-se barreira com placas de “uso proibido”. “Queremos água e terra”, dizem os Aranã. Querem o direito de viver como sempre viveram: plantar quiabinho e colher com fartura, transformar mandioca em farinha, pescar peixe fresco, fazer o Xamego (bebida fermentada feita a partir do fruto chamado quiabinho) para vender.

Pedro Índio, de 50 anos, fala como quem carrega o mundo

nos ombros: "Nossa história é muita luta, não tem fim. Ser indígena é viver no eterno recomeço, ser podado e mesmo assim tentar florir". Quando tudo pesa, é seu irmão, João Índio, de 47 anos, quem o ergue, como o vento que levanta as folhas caídas. "A natureza nos abraça", diz. Quando vem a tempestade, João Índio diz que se sente mais seguro na mata, seu abrigo ancestral, do que em casa de cimento.

## Invisibilização e luta por Reconhecimento

Marlene Índio, 57 anos, lamenta que o Poder Público insiste em ignorar que ali mora um povo inteiro. "A poligonal não nos pegou", conta, referindo-se à linha que delimita quem tem direito à reparação socioeconômica por meio do Programa de Transferência de Renda. Como se traço de caneta apagasse décadas de vida. Como se o traço de um mapa pudesse mais do que a história de um povo que coexiste com a natureza.

A tradição não pode se transformar em ausência. "Não estamos acostumados a comprar peixe no açougue", diz Marlene.

“

**O costume é ouvir o tempo das águas, é colher o que a natureza dá**



A família Aranã não planta apenas raízes — planta força e existência. Planta e colhe memória

## Raízes profundas, vozes que Ecoam

"O costume é ouvir o tempo das águas, é colher o que a natureza dá — viva, fresca, presente".

João Índio mostra que é de ternura em ternura que se constrói luta e afeto, e relata: "Os Aranã, dóceis que são, lutam por direitos", com a certeza de quem já viu o mundo tentar apagar sua história, mas nunca conseguiu. Foram expulsos, sim. Andaram por fazendas que eram, na verdade, terras indígenas invadidas. Passaram por florestas, por caminhos, até chegarem à cidade, às margens do rio Paraopeba. Sendo assim, o rio, acalanto para acolhimento dos Aranã em Juatuba, foi sinal ancestral de que ali naquele espaço territorial poderiam existir enquanto povo indígena.

Os Aranã seguem, plantando o que dá. Lutando por visibilidade. Reivindicando o que é seu por direito: o reconhecimento. "Ser visto é uma forma de acessar direitos", reforçam. Mas ainda são invisibilizados, apagados por decisões que não conhecem seu nome, sua história, seu modo de existir. Lutam para continuar sendo. Lutam para que os filhos e netos possam viver a cultura que tentaram tirar deles.



A Mãe Terra não é mercadoria — é sagrada

E se resistem, é porque amam. E se falam, é porque ainda há esperança. E se plantam, é porque ainda acreditam no amanhã.

Izabel, Pedro, Marlene, João: quatro corpos, uma só alma. Retrato vivo da história indígena. São a lembrança de que ainda pulsa, no coração do Brasil, a força da Mãe Terra.

Porque resistir é plantar — mesmo em solo ferido — e esperar que, um dia, tudo germinará novamente.

Os passos dos povos indígenas seguem firmes como o tronco do Jequitibá e os galhos do Juazeiro — árvore cuja resistência atravessa os tempos. Juatuba, aliás, tem nome de origem indígena e significa 'sítio dos juás', o fruto do juazeiro, que resiste mesmo quando a ganância tenta derrubá-lo.

Que a sabedoria ancestral da Comunidade Indígena Aranã continue ecoando pelas matas, rios e corações. Que a justiça um dia saiba ouvir, com respeito, o que a terra e os territórios indígenas já gritam há séculos. Que cada luta travada seja também uma semente lançada. E que o que chamaram de Brasil aprenda a honrar aqueles que primeiro o chamaram de lar.

# RENDA, PROJETOS DAS COMUNIDADES E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

## PANORAMA. Situação dos anexos do Acordo Judicial de Reparação

Júlia Rohden e Lucas Jerônimo

Confira abaixo as principais atualizações sobre o Anexo I.1 (Projetos de Demandas das Comunidades e das Linhas de Crédito e Microcrédito), 1.2 (Programa de Transferência de Renda - PTR) e I.3 e I.4 (Projetos para a Bacia do Paraopeba e para Brumadinho, respectivamente).

### ANEXO I.1: COMUNIDADES DEBATEM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS LOCAIS

Nos meses de abril e maio acontece a terceira rodada das Reuniões Intercomunitárias promovidas pela Aedas nas Regiões 1 e 2 que vai culminar em propostas para os Conselhos Locais da governança do Anexo I.1, que trata dos projetos de demandas das comunidades atingidas e linhas de crédito e microcrédito. Essa é uma forma das pessoas atingidas, com o apoio da Assessoria Técnica Independente (ATI), se preparam para a chegada da Entidade Gestora no território e para o início dos dois primeiros anos de execução dos recursos do Anexo I.1.



A segundada rodada das reuniões intercomunitárias aconteceu em fevereiro para conferir lista prévia de danos.

Os Conselhos Locais são instâncias fundamentais da organização social no âmbito da Governança Popular do Anexo I.1. Eles podem ser formados por uma ou mais comunidades dentro da mesma região atingida, segundo a definição acordada a partir da "Proposta Definitiva para gestão de parte dos recursos do Anexo I.1: projetos de demandas das comunidades atingidas", construída através do processo participativo nas regiões atingidas e em toda Bacia do rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

Em fevereiro deste ano, foram realizadas reuniões intercomunitárias para conferir a lista prévia de danos coletivos construída no trabalho de diagnóstico participativo

"Vamos lembrar que já fizemos outras rodadas de debates que

da ATI junto à população atingida. O diagnóstico participativo é elaborado desde 2020 e considera as diferentes dimensões dos danos e suas naturezas jurídicas. Nos encontros, as lideranças que compõem os agrupamentos conferiram e contribuíram com ajustes nas informações destas listas que podem ser base para reparação no Anexo I.1.

Já nesta nova etapa de reuniões as pessoas atingidas vão elaborar, em seus respectivos agrupamentos, os regimentos dos Conselhos Locais que refletem as regras já consensuadas na Proposta Definitiva da Entidade Gestora, mas também considerem as especificidades dos territórios.

"Esse processo de preparação da proposta de regimento e fortalecimento dos futuros conselhos locais é fundamental para construção, na prática, da Governança Popular. Os conselhos locais vão se desenhando, e as pessoas atingidas vão organizando como ele funcionará, a forma de participação e como tomarão as decisões, entre outras coisas", aponta Juliana Funari, coordenadora na Aedas das equipes do Anexo I.1 da Aedas.

Foto: Júlia Rohden/Aedas

**Chegar a uma proposta de regimento para cada Conselho**

### ANEXO I.3 E I.4: ANDAMENTO DOS PROJETOS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) acompanhados pela Aedas pleiteiam 20 projetos dentro dos Anexos I.3 e I.4 que têm como objetivo o fortalecimento de serviços e políticas públicas como parte da reparação socioeconômica prevista no Acordo, sendo quatro em Brumadinho e outros 16 projetos nos municípios da Região 2.

Depois de muitas mobilizações, houve uma consulta popular específica para os PCTs em 2022, e, em março do ano seguinte, o Comitê Pró-Brumadinho divulgou os projetos pré-selecionados para cada município.

Ainda em 2023, foram elaborados os documentos orientativos que estabeleceram as diretrizes para a execução dos projetos conforme demanda dos povos e comunidades tradicionais. Em Brumadinho (Região 1) os projetos preveem a construção de Centros Culturais para as comunidades quilombolas de Marinhos, Ribeirão, Rodrigues e Sapé. Já na Região 2, as Unidades Tradicionais Territoriais (UTTs)

dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) tiveram como principais temas Segurança Hídrica, Segurança Alimentar e Cultura.

Na sequência, em 2024, foi realizado o detalhamento dos projetos, ação que é de responsabilidade da Vale e que contou com a participação das comunidades tradicionais a partir de reuniões para elaboração do Formulário de Detalhamento de Iniciativa (FDI).

A mineradora deveria entregar no prazo de 90 a 180 dias um planejamento que incluía escopo, cronograma, estimativas de custos, análise de riscos, resultados almejados, indicadores de progresso, metas estabelecidas e marcos para a entrega dos projetos.

Em resposta ao ofício enviado pela Aedas questionando o cumprimento desses prazos, os

Compromitentes deliberaram pela suspensão dos prazos em projetos com especificidades, como aqueles que envolvem agendas com comunidades, para evitar o consumo do prazo regular. Com isso, todas as iniciativas tiveram os prazos prorrogados.

Em maio de 2024, os Compromitentes firmaram entendimento que, exclusivamente para os projetos detalhados no âmbito da Consulta Popular com PCTs, o prazo de 90 dias poderia ser temporariamente suspenso em algumas situações, considerando a necessidade de devolutiva dos detalhamentos às comunidades tradicionais participantes.



Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana Bakise Mona Ixi, em Mateus Leme, pleiteia garantia de acesso à água.

Atualmente, os projetos pleiteados pelos PCTs estão em diferentes etapas sendo que alguns já estão na fase de execução com ordem de início emitida pelos Compromitentes e assinatura do Termo de Compromisso. É importante lembrar que o início da execução do projeto não significa o início das obras. A previsão é de mais um ano, após o início do projeto, até que de fato iniciem as obras. Isso acontece porque existem diversas etapas até o início da obra, como: assinatura do Termo de Compromisso, envio de documentação fundiária, planejamento detalhado do projeto, obtenção de licenças, apresentação do projeto executivo para a comunidade, planejamento de obra e, por fim, execução da obra e entrega técnica.

A consulta atualizada e específica do andamento dos projetos do Anexo I.3 e I.4 pode ser feita pelo site da FGV: [www18.fgv.br/projetorioparaopeba](http://www18.fgv.br/projetorioparaopeba)

**O início da execução não significa o início das obras**

Foto: Aedas

**ANEXO I.2: VALE CONTESTA DECISÃO SOBRE O PTR E TEMA É ENCAMINHADO PARA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

O desembargador Leite Praça, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), indeferiu pedido feito por associações de defesa de atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem da Vale para reconsiderar decisão que transfere apreciação de recurso sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR) para Câmara de Direito Privado.

A decisão publicada no dia 22 de abril determina o retorno dos autos, com urgência, à desembargadora Maria Dolores Gióvine Cordovil, integrante do Núcleo da Justiça 4.0 - Cível Privado. A determinação se dá após veto na redução dos valores das parcelas do PTR e contestação da Vale.

Antes, no dia 11 de abril, a empresa já foi intimada a realizar depósito judicial para a complementação de valores destinados ao PTR. O prazo dado pela Justiça foi de cinco dias desde a intimação, até o dia 28.

**ENTENDA**

**14 de março**, a Ação Civil Pública que pede tutela de urgência pedindo Auxílio Emergencial ou continuidade do PTR é protocolada. A Ação foi ingressada pelo MAB, pelas Associação Brasileira dos Atingidos por Grandes Empreendimentos (ABA), Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite (ASCOTELITE) e Instituto Esperança Maria (IEM).

**28 de março**, a 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte concedeu liminar determinando que a Vale realize pagamento de auxílio emergencial às pessoas atingidas da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

Com essa decisão, os valores do PTR devem ser complementados até o final do Programa, em 2026, quando deverá ser instituído um novo auxílio emergencial que vigore até que a reparação ocorra integralmente.

A decisão do juiz se deu em caráter de tutela, ou seja, é uma decisão que acontece antes de serem apresentados todos os argumentos e provas de todos os lados para chegar a uma sentença.

**03 de abril**, antes mesmo de ser citada oficialmente, a mineradora Vale apresentou um recurso contra essa decisão em caráter de tutela. Entre outros argumentos semelhantes, a empresa alegou não ser responsável pela garantia desse direito e que não há atraso no cumprimento do acordo de Brumadinho.

**04 de abril**, o desembargador Leite Praça declinou competência da 19ª Câmara de Direito Cível do TJMG, ou seja, reconheceu que não teria autoridade legal (competência) para julgar o caso. O magistrado pediu que a apreciação seja feita por uma Câmara de Direito Privado.

**08 de abril**, as associações que apresentaram a Ação Civil Pública pediram a reconsideração da decisão de Leite Praça, fundamentada em termos do regimento interno do TJMG, que tendo sido 19ª Câmara responsável por receber recurso sobre o rompimento da barragem, em Brumadinho, também teria competência para questões relacionadas.

**08 de abril**, a desembargadora Maria Dolores Gióvine Cordovil recebeu os autos com o pedido de reconsideração protocolado no dia 07. Por essa razão, havia devolvido o processo para a 19ª Câmara para nova análise. No dia 11 de abril, a desembargadora decide devolver o processo para que o Desembargador Leite Praça analise o pedido de reconsideração.

**09 de abril**, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) informou à Justiça o valor total de R\$ 702.355.294,56 (setecentos e dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reis e cinquenta e seis centavos). Esse é o valor estimado que precisa ser pago para manter o PTR sem cortes até janeiro de 2026.

**11 de abril,** a 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte intima Vale a depositar 1/3 do valor informado pela FGV, em conta judicial, conforme decisão do Juiz Murilo, que corresponde a cerca de R\$ 234 milhões.

**22 de abril,** o desembargador Leite Praça determina o retorno dos autos, com urgência, à desembargadora Maria Dolores Gióvine Cordovil, integrante do Núcleo da Justiça 4.0 – Cível Privado.

**24 de abril,** decisão da desembargadora Maria Dolores Gióvine Cordovil do TJMG acata o pedido da Vale de não realizar o depósito de 1/3 do valor suplementar necessário à continuidade do Auxílio Emergencial, estimado em mais de R\$ 700 milhões, que foi determinado pelo juiz do caso de Brumadinho em 28 de março. A suspensão dos efeitos da decisão é mantida até que o recurso seja integralmente julgado pela turma de desembargadores do TJMG.



Ato em defesa do PTR, em Belo Horizonte.

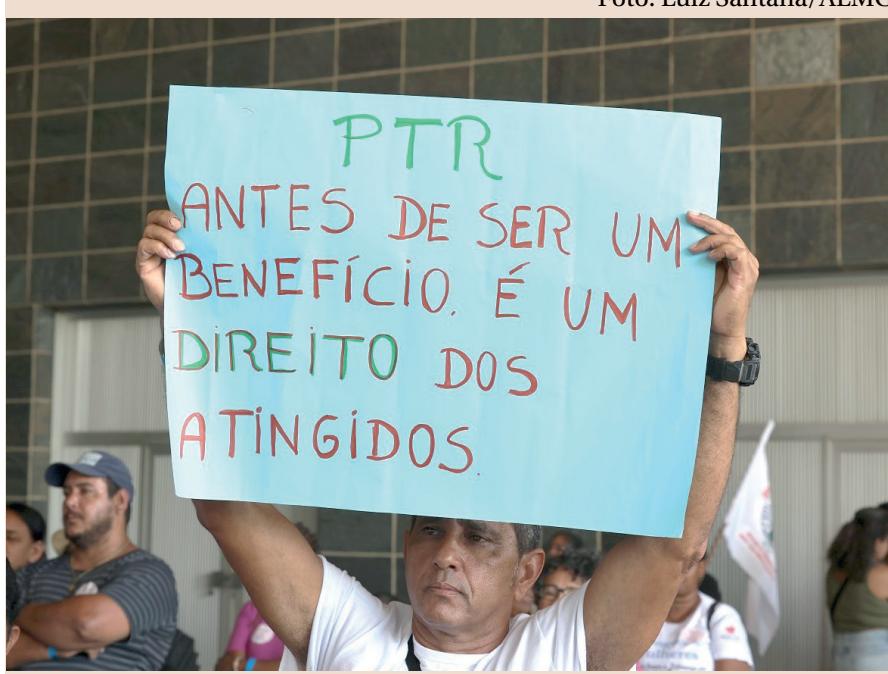
### IMPORTANTE

O que está sendo discutido é apenas o pedido de urgência da Ação Civil Pública. O pedido completo ainda será feito pelas associações autoras da Ação.

### LEI DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS

A posição do juiz Murilo Silvio de Abreu foi fundamentada em direitos garantidos na Política Nacional dos Atingidos por Barragens (PNAB), na Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB) e no atraso das ações de reparação.

**“**  
**Auxílio para sobreviver**



Atingido durante audiência pública na ALMG, no dia 14 de março.

A PNAB diz que as populações atingidas têm direito ao auxílio emergencial em caso de desastres ou acidentes que assegure níveis de vida digna até que alcancem condições pelo menos equivalentes às anteriores ao rompimento.

Para a população atingida da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias é fundamental, como avalia a atingida Rosiane Rocha, de Igarapé, na R2. "Muita gente aqui necessita desse dinheiro, desse auxílio para sobreviver porque, infelizmente, depois do rompimento da barragem nós perdemos nosso bem maior, que foi o Rio. O Rio dava o sustento para nós. Então, nós precisamos desse auxílio, que ele volte ao normal, porque depois que aconteceu o corte, tem muita gente que não está conseguindo comprar nem remédio, tem muita gente que não está conseguindo colocar o alimento na casa", afirma a atingida.

# POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARTICIPAM DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PATRIMÔNIO CULTURAL

**INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS.** Metodologia aborda a territorialidade e constrói diagnósticos que valorizam as práticas tradicionais

Iisis de Oliveira

**E**m março, a equipe de Povos e Comunidades Tradicionais da Aedas promoveu uma formação em Direitos Humanos, em Betim, voltada para os Povos e Comunidades Tradicionais das Regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba.

O espaço participativo teve como objetivo promover o autoreconhecimento e fortalecer a autonomia das pessoas quilombolas e ribeirinhos de Brumadinho, além dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) e indígenas da Região 2, dos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

## MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE: UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA

Durante a atividade, os povos tradicionais se reuniram em grupos para preencher as fichas utilizadas no inventário participativo: Ficha de Lugares, Celebração e de Saberes. No processo, ocorreram debates e uma seleção coletiva dos bens e referências culturais a serem identificados e catalogados pelas comunidades.



Equipe de PCT da Aedas e Povos e Comunidades Tradicionais das Regiões 1 e 2

“Essa descrição compõe o inventário participativo, que resulta em um documento que a comunidade pode utilizar para acessar políticas públicas, auxiliar na construção do plano diretor de seus municípios e outras iniciativas”, afirma o coordenador da equipe PCT da Aedas, Antonio Sampaio;

Para Mãe Kimazandê, integrante dos Povos e Comu-

nidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), a atividade trouxe reflexões essenciais sobre o cuidado com o patrimônio natural e a preservação dos saberes ancestrais.



Grupo de preenchimento da ficha de inventário participativo

**“Garantia dos valores e saberes ancestrais”**

“Como estávamos falando de patrimônio, representamos uma cachoeira, que para nós é muito importante. Aprendemos como

cuidar desse patrimônio, como preservar o que é nosso e ensinar o próximo sobre essa importância”, destacou.

João Índio, liderança do povo indígena Aranã de Juatuba, destacou as mudanças que atingiram os modos tradicionais de vida da comunidade, especialmente em relação à pesca, reforçando que a formação e o inventário participativo são ferramentas fundamentais para a garantia dos valores e saberes ancestrais, permitindo que as futuras gerações continuem reconhecendo e protegendo sua cultura.

## PRODUTOS DE INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Além do reconhecimento dos bens patrimoniais, a formação apresentou ferramentas jurídicas e institucionais que podem auxiliar as comunidades na luta por seus direitos. Foi elaborado também o Relatório da Formação em Direitos Humanos: Inventário Participativo do Patrimônio Cultural para Povos e Comunidades Tradicionais, disponível para consulta em nosso site.

giro de

# notícias



Foto: Felipe Cunha / Aedas

## Núcleo do MPMG vai acompanhar acordos de reparação em Minas Gerais



Foto: Eric Bezerra/ MPMG

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) lançou, no dia 24/03, o Núcleo de Acompanhamento de Reparação por Desastres (Nucard), que tem como objetivo centralizar o acompanhamento dos acordos de reparação da Bacia do Rio Paraopeba e Bacia do Rio Doce. Tomaram posse o promotor de justiça Leonardo Castro Maia, coordenador-geral do Nucard, e a promotora de justiça Shirley Machado de Oliveira, coordenadora-adjunta.



Foto: Isis de Oliveira/ Aedas

## Registros profissionais de cinco engenheiros da barragem de Brumadinho são cancelados

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) cancelou os registros de cinco engenheiros, quatro da mineradora Vale e um da empresa alemã Tuv Sud, por negligência com a situação da barragem da Mina Córrego do Feijão, que rompeu, em 2019, ocasionando o desastre-crime em Brumadinho e na Bacia do Paraopeba. Na decisão, que aconteceu no final de março, o Confea definiu a atuação dos engenheiros como omissa. O rompimento matou 272 pessoas e devastou centenas de quilômetros da Bacia do Rio Paraopeba.



Foto: Tânia Rego / Agência Brasil

## Anexo I.3: AGMs da R2 debateram participação e controle social

Lideranças das comunidades atingidas da Região 2 se reuniram em Betim, no sábado (22/03), para discutir a situação dos projetos do Anexo I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba – e aprofundar o entendimento sobre o controle social. A atividade foi promovida pela equipe da Aedas responsável pelo acompanhamento do anexo. O objetivo do encontro foi fortalecer o controle social pelas pessoas atingidas por meio de ferramentas de monitoramento e fiscalização de políticas públicas.

## STJ vai revisar decisão que concedeu habeas corpus para ex-presidente da Vale



Foto: Felipe Cunha/ Aedas

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) admitiu um recurso especial do Ministério Público Federal (MPF), apoiado pela AVABRUM, contra decisão que havia determinado o trancamento de ação penal contra Fabio Schvartsman, ex-presidente da Vale. A decisão foi publicada em 11/04. Com isso, a questão

será remetida ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Se julgado procedente, Fabio Schvartsman voltará a ser réu nas ações penais que tramitam em primeira instância.

## Oficina de Protocolo de Consulta em Brumadinho

O Quilombo Família Sanhudo, situado na comunidade do Tejuco, realizou, no sábado (22/03), a oficina de elaboração de protocolo de consulta. A atividade teve o objetivo fortalecer e promover autonomia do quilombo e aconteceu após uma série de diálogos sobre a metodologia da oficina e entendimentos prévios em relação ao direito à Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa Fé, garantida para os PCTs na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

**A REPARAÇÃO NÃO  
ACONTECEU!**



**AS PESSOAS  
ATINGIDAS ESTÃO  
DOENTES!**

# SAÚDE É DIREITO

O Dia Mundial da Saúde, celebrado em 7 de abril, foi criado pela OMS para conscientizar sobre questões de saúde e promover políticas públicas.

As pessoas atingidas demandam um Protocolo de Saúde, voltado ao atendimento de atingidos por barragens em Minas Gerais, que assegure e priorize o acesso a consultas especializadas, exames, medicamentos, entre outros direitos no Sistema Único de Saúde (SUS).